



CONTRATO N.º 50/2021 – “PROJETO ALTO MINHO CYCLING & WALKING” – CENTRO DE WALKING & CYCLING –EDIFÍCIO DE APOIO –ARGA DE BAIXO” - 76/2021_AD_E

--- Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como **outorgantes**:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça **Alves**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na **Rua Pedro Homem de Melo**, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Luís Filipe Santos Grenho, titular do Cartão do Cidadão n.º 12167169 0 ZX8, residente em Rua da Agra n.º 394, Lanheses, 4925 - 400 **Viana do Castelo**, na qualidade de representante legal da firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação de pessoa coletiva N.º 509 538 231, com sede social no Parque Empresarial de Lanheses, Fração 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo, e com **poderes para este ato**.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, datado de 02 de julho de 2021.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “Centro de Walking & Cycling –Edifício de apoio –Arga de Baixo”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 29.950,60 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de sessenta dias. O ~~encargo orçamental~~ para o presente ano económico é de € 29.950,60 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07.01.04.06, referente ao projeto 2020-I-21. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1115/2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante. A entidade adjudicante, procederá à retenção de 10%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no artigo 23.º do convite e na cláusula 43.ª do caderno de encargos.-----

Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico **Pedro Silva Marques**, para gestor do presente contrato,



cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....